



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO n° 03/2019

Fiscalização dos reparos na Avenida dos Jacarandás

Sinop – MT, 16 de maio de 2019.



1. AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Objetivo da fiscalização: Fazer constatações acerca dos reparos necessários na Avenida dos Jacarandás.

Tipo de Fiscalização: Não programada - Direta (inspeção física).

Data: 15/05/2019.

Local: Avenida dos Jacarandás, Sinop/MT.

Órgão Fiscalizador: AGER - SINOP

Entidade Fiscalizada: ÁGUAS DE SINOP S. A.

2. INSTRUMENTOS LEGAIS

- a. Lei Federal nº 11.445/2007;
- b. Decreto Federal nº 7.217/2010;
- c. Contrato de Concessão nº 096/2014 para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Sinop;

3. METODOLOGIA

Cumprida à Gestora de Regulação e Fiscalização, Amanda Rojas, a fiscalização da qualidade dos serviços executados pela Concessionária Águas de Sinop, por meio de levantamento de dados e informações de forma direta (*in loco*).

Sendo um dos objetivos da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop assegurar a adequada prestação dos serviços, cabe a esta Entidade fiscalizar, dentre outros, os aspectos técnico e operacional dos serviços públicos sob sua competência regulatória.

Nesse contexto, os trabalhos de fiscalização foram coordenados pela Gestora de Regulação e Fiscalização, Amanda Rojas, e o Diretor Presente, Jaime Luiz Dalastra, a fim de verificar *in loco* o cumprimento pela Concessionária Águas de Sinop das medidas



determinadas pela AGER Sinop, através do Ofício nº 10/AGER/2019 e reiteradamente pelo Auto de Notificação Nº 039/2019.

4. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

A Concessionária Águas de Sinop informou, por meio da Carta ASI nº 253/2019, que procedeu os ajustes nas obras da Avenida Jacarandás e que havia em curso correções a serem finalizadas. Entretanto, por meio da inspeção no local, realizada no dia 15 de maio, constatou-se que em alguns locais a recomposição asfáltica não foi realizada com a qualidade necessária, pois o asfalto já estava “desmanchando”, como no cruzamento com a Avenida Perimetral Sul, e rebaixado, como no cruzamento com a Avenida Tarumãs. Observou-se ainda que, em diversos pontos ao longo da Avenida dos Jacarandás, o meio-fio não foi repostado no canteiro.

O prazo concedido já encontra-se esgotado, sem que a concessionária tenha cumprido o que fora determinado pela AGER Sinop com a qualidade exigida, como pode ser observado no Registro Fotográfico em Anexo.

5. DETERMINAÇÕES

Diante do exposto, determina-se que a Concessionária Águas de Sinop realize os **reparos de maneira adequada e com qualidade** ao longo da Avenidas dos Jacarandás, desde a Perimetral Sul até a Avenidas das Embaúbas, deixando o local em **perfeitas condições para o trânsito**, como encontrava-se antes das obras pela prestadora.

Amanda Aparecida B B Rojas
Gestora de Regulação e Fiscalização – AGER/Sinop

ANEXO – REGISTRO FOTOGRÁFICO



Figura 1 – Reparo de má qualidade no cruzamento da Av. Jacarandás e Perimetral Sul (Data: 15/05/2019).



Figura 3 - Canteiro sem meio-fio no cruzamento com a Rua dos Marupás (Data: 15/05/2019).



Figura 2 - Reparo de má qualidade no cruzamento da Av. Jacarandás e Perimetral Sul (Data: 15/05/2019).



Figura 4 - Canteiro sem meio-fio próximo ao cruzamento com a Rua dos Marupás (Data: 15/05/2019).



Figura 5 - Canteiro sem meio-fio em frente ao Residencial Orquídeas (Data: 15/05/2019).



Figura 7 - Canteiro sem meio-fio no cruzamento com a Av. dos Flamboyants (Data: 15/05/2019).



Figura 6 - Canteiro sem meio-fio em frente à residência de número 1637 (Data: 15/05/2019).



Figura 8 - Canteiro sem meio-fio no cruzamento com a Av. dos Flamboyants (Data: 15/05/2019).



Figura 9 - Canteiro sem meio-fio próximo ao cruzamento com a Rua dos Cedros (Data: 15/05/2019).



Figura 11 - Asfalto com fundamento no cruzamento com Avenida das Tarumãs.



Figura 10 – Canteiro sem meio-fio no cruzamento com a Rua das Cerejeiras (Data:15/05/2019).



Figura 12 - Canteiro sem meio-fio no cruzamento com a Rua das Caviúnas (Data:15/05/2019).